



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 144/2017

Corrente-PI, 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar a Sr^a. **DARLENE MARTA DE ARAÚJO**, portadora do RG: 1.774.644 SSP/PI, CPF n°: 001.040.303-56, do cargo em Comissão, de **COORDENADORA DE PROGRAMAS**, Símbolo FG-1.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

III - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal